

PROJETO DE LEI Nº 21.627/2015

Declara de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO MOVIMENTO DE CORAIS CANTO DAS ARTES** com sede e foro no município de ITAPETINGA Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO MOVIMENTO DE CORAIS CANTO DAS ARTES** com sede e foro no município de ITAPETINGA Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015

Deputado Roberto Carlos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo declarar a Utilidade Pública da de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO MOVIMENTO DE CORAIS CANTO DAS ARTES** com sede e foro no município de ITAPETINGA Estado da Bahia. Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos que tem objetivo de promover serviços ,programas e projetos, ações e atividades culturais, artesanais, musicais sociais e de lazer, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento da organização comunitária através da musica. Objetiva ainda, representar seus sócios e fortalecer a organização economica, social e política dos envolvidos.Busca ainda a ONG parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, sobretudo nas áreas de educação, econômica, cultural e social; para isso, a referida entidade necessita do reconhecimento em Lei de Utilidade Pública Estadual.

Transformar em uma entidade de Utilidade Publica a **FUNDAÇÃO MOVIMENTO DE CORAIS CANTO DAS ARTES** de ITAPETINGA Estado da Bahia, é construir um futuro de participação e oportunidades sociais através da musica, produção musical e desenvolvimento a um importante segmento da comunidade.

Na confiança de que encontrarei nos meus pares o respaldo necessário à aprovação dessa Lei, comemoemos o trabalho de mais essa entidade civil sem fins lucrativos no nosso Estado.

Sala das sessões, 17 de Novembro de 2015

Deputado Roberto Carlos

PDT

